



Partido Social Democrático

PLANO DE GOVERNO

DIRETRIZES GLOBAIS:

CAPÍTULO I – INFRA-ESTRUTURA:

- I. Setor Viário
- II. Transportes Municipais e Integração – Expansão
- III. Saneamento Básico
- IV. Serviços Públicos
- V. Controle Ambiental
- VI. Comunicação
- VII. Energia

CAPÍTULO II – ÁREA SOCIAL:

- I. Educação
- II. Saúde
- III. Assistência Social
- IV. Segurança Pública
- V. Esportes e Lazer
- VI. Habitação
- VII. Apoio a Prática Religiosa no Município

CAPÍTULO III - PRODUÇÃO E CONSUMO:

- I. Produção
- II. Política Agrícola
- III. Pecuária
- IV. EMATER
- V. Mini-centros de Distribuição Distrital
- VI. Desenvolvimento da Pesca
- VII. Piscicultura
- VIII. Indústria
- IX. Agroindústria
- X. Comércio e Serviços
- XI. Turismo
- XII. Desenvolvimento de Eventos

CAPÍTULO IV – GOVERNO:

- I. Reforma Administrativa
- II. Nova Estrutura Operacional
- III. Regiões Administrativas
- IV. Política de Receitas
- V. Informatização da Estrutura

CAPÍTULO I – INFRA-ESTRUTURA

OBRAS:

I – SETOR VIÁRIO:

ANEL PRINCIPAL (VIA DO CONTORNO):

Este sistema de vias interligadas é de vital importância para o desenvolvimento integrado do município, possibilitando acesso e deslocamento rápido entre as diversas localidades, bem como permitindo o escoamento de mercadorias (zonas produtoras) e o abastecimento do complexo comercial e turístico da região litorânea. É de vital importância também para a expansão dos meios de transportes coletivos, incentivando a real ocupação das imensas áreas municipais loteadas.

Compõem este anel viário as seguintes vias:

PRINCIPAIS:

RODOVIA AMARAL PEIXOTO – RJ 106 – km 13 (INOÃ) ao

Km 65 (PONTA NEGRA)

(via duplicada e asfaltada)

ESTRADA DE ITAIPUAÇÚ, TRECHO DE INOÃ AO RECANTO DE ITAIPUAÇÚ - obras de drenagem, asfaltamento, calçamento e urbanização dos acessos aos logradouros e praças

ESTRADA RECANTO – ITAIPU (NITERÓI) – SERRINHA obras de acostamento, contenções, recapeamento asfáltico e drenagem*

TRECHO ESTRADA REAL DE MARICÁ – entre INOÃ e o RECANTO

(VILA DE ITAIPUAÇÚ)

(recuperação total-drenagem e recapeamento)

AVENIDA LITORÂNEA – seguindo pela ORLA MARÍTIMA desde o

RECANTO até o TREVO DA PONTE DA VIDREIRA em S. JOSÉ DO IMBASSAÍ (à construir)

AVENIDA ALCEBÍADES MENDES (S. JOSÉ DO IMBASSAÍ) até o TREVO DA PONTE DA VIDREIRA (recuperação-drenagem e asfaltamento)

TRECHO DO TREVO DA PONTE DA VIDREIRA até o ENTROCAMENTO DO ZACARIAS – BARRA DE MARICÁ/BOQUEIRÃO (à construir)

TRECHO DO ENTROCAMENTO ZACARIAS – BOQUEIRÃO – BARRA até PONTA NEGRA (AVENIDA LITORÂNEA) (urbanização do trecho Zacarias - Barra até o início do trecho da Avenida Litorânea Barra –Ponta Negra)

Neste trecho entre a Praça da Barra (onde está localizado o DPO) e o início da Avenida Litorânea, algumas intervenções se fazem necessárias, como parte da política Ambiental de preservação das lagoas, tais como:

- 1) Construção de um Canal com comportas para proporcionar a abertura da Barra, trazendo enormes benefícios para a fauna da lagoa de Guarapina.
- 2) Por sobre este canal, uma ponte será construída para permitir o escoamento normal do tráfego entre a Barra e Ponta Negra.

TRECHO PONTA NEGRA – RODOVIA AMARAL PEIXOTO (recuperação e asfaltamento) e construção de um trevo com rotatória no entroncamento da rodovia Ponta Negra-Jaconé

DUPLICAÇÃO DO TRECHO PONTA-NEGRA (entroncamento com RJ-106) ATÉ BACAXÁ, com obras arquitetônicas (túneis, viadutos, etc) ref: Youtube *

Nota: Este trecho poderá ser integrado à Rodovia Amaral Peixoto, Passando a ser utilizada como rota alternativa pelo litoral até a localidade de Sampaio Correia, e ao centro de Saquarema e daí à Bacaxá, junto à Rodovia Amaral Peixoto, permitindo o acesso à Latino e Rodovia dos Lagos.

DUPLICAÇÃO DA RODOVIA AMARAL PEIXOTO (RJ-106) - do entroncamento do Flamengo até o km 65-acesso à Ponta Negra.

CONSTRUÇÃO DE UM TREVO RODOVIÁRIO NO FLAMENGO-no entroncamento da RJ-106 e Rodovia Marica - Itaboraí, com acesso ao centro de Maricá.

DUPLICAÇÃO DA ESTRADA DOS CAJUEIROS EM ITAIPUAÇÚ - no trecho compreendido entre o km. 17 da RJ-106 e a Rua 66, no Jardim Atlântico, com rotatórias no início e final do trecho.

DUPLICAÇÃO DA RODOVIA MARICÁ-ITABORAÍ*

SECUNDÁRIAS:

TRECHO PONTA NEGRA – JACONÉ –Trecho asfaltado recentemente por iniciativa do Governo do Estado.

ACESSO SILVADO (conclusão e melhoramento da pavimentação)

ACESSO – ESPRAIADO (recuperação e asfaltamento das vias de acesso)

ACESSO CALABOCA – CASSOROTIBA (concluído até S.Paula)

ACESSO – CAJUEIROS (ITAIPUAÇÚ) (recuperação do asfalto e acostamentos)

RECUPERAÇÃO E ASFALTAMENTO DA ESTRADA REAL DE MARICÁ – TRECHO SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ – ITAPEBA – CENTRO.

ESTRADA MANOEL RIBEIRO-BAMBUÍ (drenagem e asfaltamento)

LIGAÇÃO CORDEIRINHO-GUARATIBA; BAMBUÍ-CAJU (asfaltamento e drenagem)

VIAS VICINAIS:

Consta deste plano a execução de melhorias substanciais nas vias de acesso às regiões de produção do município, bem como a abertura de outras vias interligando os futuros pólos de desenvolvimento agropecuário, e industrial.

ILUMINAÇÃO DO ANEL VIÁRIO:

O Governo Municipal através da CIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO e da AMPLA executará toda a iluminação do ANEL VIÁRIO PRINCIPAL E SECUNDÁRIO, bem como também dos ACESSOS RADIAIS, prevendo também a iluminação de PONTES e TRECHOS perigosos das VIAS VICINAIS.

ACESSOS – TREVOS

- Construção de um Trevo rodoviário na Rodovia RJ 106 na entrada de Ponta Negra. Acessos rodoviários com pistas de desaceleração e retornos nos seguintes pontos:
- Entrada para o Espraiado;
- Entrada de Manoel Ribeiro
- Acesso ao Silvado
- Acesso à Ubatiba

PONTES (CONSTRUÇÃO EM PONTOS CRÍTICOS)

- Melhoramentos na Ponte sobre o Leito do Rio, em Itapeba, ligando a Estrada Real de Maricá.
- Ponte sobre o Leito do Rio Espraiado, na mesma localidade.
- Obras de reforço e acabamento da Ponte da Vidreira em S.José de Imbassaí.
- Construção de uma ponte sobre o Canal de S.Miguel no entroncamento da Rua 36 com Rua 35 no Jardim Atlântico.

REPARAÇÕES E OBRAS COMPLEMENTARES:

- Asfaltamento do Acesso à Rodovia RJ-106 – Lagoa São José (Maricá), atravessando Villar Maricá até a Lagoa (Av. Guarujá);
- Ciclovía na Avenida Francisco Sabino da Costa (centro)
- Asfaltamento das Ruas do entorno do Centro da Cidade de Maricá;
- Conclusão das obras de asfaltamento na Rua 1 – Itaipuaçu.
- Obras de conservação, e iluminação do trecho asfaltado da Avenida Quilombo dos Palmares, no Barroco-Itaipuaçu.
- Obras de conservação do asfaltamento do trecho construído da Rua 34 e asfaltamento de trecho até a Rua 66.
- Asfaltamento da Avenida 2 no Jardim Atlântico
- Asfaltamento da Rua 35 a partir da Rua 1 até o entroncamento com a Rua 36, próximo ao Canal de S.Miguel.
- Calçamento do trecho de estrada na APA compreendida entre a ponte da Vidreira em S.José do Imbassaí e a ponte a ser construída sobre o Canal de S.Miguel em Itaipuaçu.
- Construção do trecho de Rodovia entre a ponte da Vidreira e Zacarias
- Obras de Urbanização e acabamento dos acessos à Avenida Barra-Ponta Negra

- Urbanização e asfaltamento das ruas dos Bairros de Guaratiba, Cordeirinho, Ponte Velha, Bambuí e Manoel Ribeiro.
- Intervenções para melhoramento nos bairros do Espraiado, Caxito e outras localidades ao longo das Rodovias RJ 106 e Maricá - Itaboraí.
- Intervenções em Inoã, com urbanização de ruas e travessas do Bairro.
- Construção do trevo rodoviário de Inoã.
- Modernização da rodovia Municipal que vai de Inoã até o Recanto de Itaipuaçu.
- Asfaltamento da Avenida Itaocaia Valley.
- Construção do trecho de rodovia entre a ponte da Vidreira e Zacarias (Barra), no entorno da Lagoa de S. José, integrando esta área de proteção ambiental
- Asfaltamento da Avenida Itaocaia Valley, em Itaipuaçu, com a instalação de Moderna iluminação no canteiro central, desde o Bar da Simone até o entroncamento com a estrada de Itaipuaçu, no Barroco.

II – TRANSPORTES MUNICIPAIS E INTEGRAÇÃO – EXPANSÃO

O Governo Municipal desenvolverá um programa de modernização e expansão dos transportes, tanto no âmbito municipal como também buscando colocar o Município de Maricá no roteiro de terminais de linhas intermunicipais e até interestaduais, tendo como objetivo expandir o turismo em nossa cidade e distritos.

A decorrência natural desse programa será a construção de um moderno TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, localizado próximo ao centro de Maricá e terminais distritais, que farão parte do sistema integrado de transportes.

Em resumo, são apresentadas, abaixo, as principais intervenções propostas para a área dos Transportes:

Terminais Distritais:

- INOÃ
- ITAIPUAÇÚ- Construído e inaugurado, com recursos da Viação N.S. do Amparo, localizada à rua 1 no Jardim Atlântico.
- S. JOSÉ DO IMBASSAÍ
- MARICÁ (Centro)
- BARRA
- PONTA NEGRA
- Mini Terminais nas demais localidades;
- No sistema integrado serão utilizadas as linhas de VANS, como parte do sistema a ser implantado.
- Ordenação do sistema de Táxis do Município, orientando as Cooperativas a operarem através de um sistema de Radio-Taxis, com pontos baseados nos Distritos, ao longo da Rodovia Amaral Peixoto e na orla das praias.

III – ORDENAÇÃO DO TRAFEGO E SINALIZAÇÃO URBANA

- Serão desenvolvidas providencias no sentido de criar no Município, condições de implantação e manutenção de Sistemas de sinalização do trafego urbano e de acessos rodoviários visuais, sonoros e luminosos, bem como a construção de pódios com painéis de orientação de tráfego.

III – SANEAMENTO BÁSICO

CENTRO DE MARICÁ:

O Centro da Cidade-Sede do Município terá resolvido definitivamente a questão de saneamento básico, compreendendo a complementação de redes de esgotos sanitários, águas pluviais e despoluição de canais do sistema fluvial do Município.

DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL:

Em razão da estrutura existente neste setor, priorizaremos neste plano a expansão do sistema de distribuição no sentido centro-periferia com estimativa de se alcançar em médio prazo as localidades mais próximas ao centro, seguindo daí até alcançar toda a região municipal.

O município conta com mananciais, adutora e estação de tratamento, insuficientes, no entanto, necessitando aumento de capacidade nos sistemas, e diversidade de fontes de captação, havendo necessidade de recursos e tecnologia para resolver satisfatoriamente este problema. Será necessária também a instalação de um moderno laboratório de análise de água, pois a grande maioria da população do município se utiliza de poços artesianos e comuns.

- Projeto: SAQUAREMA – JACONÉ – PONTA NEGRA

- Expansão do Sistema através da BARRA – CORDEIRINHO em direção à PONTA NEGRA.

- Sistema de distribuição de INOÃ e CASSOROTIBA, SPAR – SANTA PAULA.

- Utilização de poços Artesianos de grande capacidade com estações de tratamento químico da água potável.

- Criação de um órgão destinado à orientar as pequenas comunidades na construção de pequenas unidades de tratamento químico de água potável e de esgotos, usando a desinfecção através do uso de Cloro Orgânico e UV (ultra violeta).

O MOMENTO ATUAL – O sistema de distribuição de Itaipuaçu.

Em agosto de 2011, o Governo do Estado autorizou o início das obras de assentamento de redes de distribuição pela CEDAE.

Sistema de Drenagem –Itaipuaçu

Realização de serviços de dragagem em toda a rede de canais de itaipuaçu que se interligam com o Canal da Costa.

IV – SERVIÇOS PÚBLICOS:

A nova estrutura do Governo Municipal requer para o bom funcionamento, o uso de variados tipos de máquinas e veículos, e é de fundamental importância que estes equipamentos estejam sempre que possível em condições de uso. O atual estado da frota de veículos e das máquinas, demanda a necessidade de reformulação neste setor, modernizando as oficinas com a criação de um centro automotivo, sob a direção de profissionais competentes, havendo, também necessidade de aquisição de novos veículos e máquinas.

Tendo em vista a criação das **SUBPREFEITURAS** (Administrações Distritais), haverá necessidade de descentralização operacional dos veículos e máquinas, o que possibilitará economia para o erário municipal.

COLETA SELETIVA DE LIXO:

A implantação de um sistema de **Coleta Seletiva de Lixo**, a par de incorporar uma experiência bem sucedida em inúmeros municípios do País e do exterior, proporcionará a geração adicional de recursos para o financiamento de obras sociais para a comunidade, além de abrir frente de empregos no município.

Ainda, a integração do processo de Coleta Seletiva de Lixo ao programa de aproveitamento de materiais recicláveis a ser desenvolvido pela municipalidade, dentro de um programa mais abrangente de defesa ambiental, prevê a montagem e operação de uma **Usina de Reciclagem de Lixo**. Este programa preserva recursos naturais e traz benefícios ambientais, pois a reciclagem elimina a poluição da água, do ar e do solo, comumente presentes nos aterros e vazadouros de lixo. Este projeto incluirá a organização de cooperativas de catadores de lixo, que incentivadas pelo Governo Municipal, prestarão importante serviço no processo de coleta seletiva do lixo no Município.

Os procedimentos de operação do sistema de Coleta Seletiva de Lixo são bastante simples:

Num primeiro estágio, a comunidade separará os materiais recicláveis (papéis, revistas, papelão, plásticos, latas, alumínio, ferro, vidro e outros) armazenando-os em vasilhames de sua escolha (sacolas, caixas, lixeiras ou embrulhos).

A coleta será efetuada pela municipalidade em dias e horários pré-estabelecidos, em cada área da cidade, ou pela cooperativa de catadores porventura existente no local.

Os materiais coletados serão levados para local apropriado (Usina de Reciclagem de Lixo), separados e após atingir os níveis de quantidade desejados, serão processados e, posteriormente, comercializados.

V – CONTROLE AMBIENTAL:

Um vasto programa de defesa ambiental será desenvolvido pela Secretaria de Meio Ambiente, dotando o município de organismos e recursos para o controle das condições ambientais, cujos principais objetivos são:

- **Proteção ao Parque da Serra da Tiririca** utilizando destacamento especial da Guarda Municipal, à ser organizada.
- Melhorias para o funcionamento do Horto Medicinal em Itaocaia Valley.
- Monitoramento do Sistema de Lagoas.
- Combate ao Assoreamento, e despoluição do Canal da Costa, Canal de S. Bento e Lagoa Brava, e demais cursos fornecedores do sistema lagunar.
- Preservação das Margens do Sistema lagunar, fauna e flora nativas.
- Construção de Usina de Reciclagem de Lixo.
- Recuperação do sistema hídrico de Inoã e Itaipuaçu , Espreado, Manoel Ribeiro e Ponta negra.
- Recuperação dos cursos alimentadores da Lagoa Brava (Seca).
- Construção da barra de Itaipuaçu (no Canal de S. Bento), com a finalidade de manter a regularidade da conservação da fauna lagunar.

VI – COMUNICAÇÃO:

- Priorizar pedido de concessão de Canal RF de AM e FM no Município ao Governo |Federal;
- Apoio ao desenvolvimento da TV em Maricá;
- Fortalecimento dos Órgãos de Imprensa escrita do Município, através da Assessoria de Comunicação da Prefeitura;
- Instalação no Município de uma Central de Comunicações, para apoiar a infra-estrutura do Turismo, ligada a Internet e outros sistemas.
- Implantação de provedores de Banda Larga ,atualizados ,afim de permitir a Inclusão Digital da população do município,à custos acessíveis à população de baixa renda.

VII – ENERGIA:

A Prefeitura do Município desenvolverá junto com a AMPLA, um ambicioso plano de expansão energético no qual se destacam os seguintes pontos:

- Expansão da capacidade do sistema de Transmissão
- Expansão das Linhas de Alta e Média Tensão;
- Instalação do maior número possível de Postes e Luminárias para Iluminação Pública;
- Iluminação nas Áreas abrangidas por Estradas Vicinais;
- Instalação de moderna Sinalização Luminosa do Trânsito no Município;
- Instalação do maior número possível de ligações residenciais de baixa renda, nas áreas carentes do Município;
- Instalação de Subagências da AMPLA nos Distritos.

CAPÍTULO II – ÁREA SOCIAL

I – EDUCAÇÃO:

- Ampliação da Rede Escolar Municipal através da construção de Novas Escolas em todo o Município, unidades de Ensino Técnico – Médio e Superior;
- Aprimoramento Técnico do Magistério (atendimento social – pedagógico);
- Campanhas de Prevenção e Educação Comunitária;
- Apoio ao desenvolvimento e ensino artístico no Município.
- Criação da Orquestra Sinfônica Municipal e da Banda de Musica.
- Desenvolvimento do Ensino Técnico - Profissionalizante no Município com a criação de Centros de formação de profissionais, dotados de Centros de treinamento prático.
- Parcerias com o Governo do Estado, visando o aumento de unidades de ensino Estadual no Município.

II – SAÚDE:

- Obras de modernização e ampliação do Hospital Conde Modesto Leal, com aquisição de equipamentos médicos;
- Construção de Postos de Saúde Distritais (UPAs 24 horas);
- Criação de Clínicas de fisioterapia.
- Suprimento Hospitalar (Central de Medicamentos);
- Postos de Salvamento Marítimo, em toda a orla marítima (47 km de praia), operados em convenio com o Corpo de Bombeiros.
- **Pronto Socorro de Inoã;**
- **Pronto Socorro de Ponta Negra;**
- Construção de um novo Hospital no Terceiro Distrito, preferencialmente em **Inoã.**
- Aquisição de ambulâncias dotadas de UTI móvel, para atendimento emergencial ,sediadas nas diversas unidades de saúde.
- Revisão no **Plano de Cargos e salários** da Classe dos profissionais de Saúde,visando atrair profissionais qualificados para este setor ,no Município.

III – ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Reativar a **Guarda – mirim;**
- Programa **do Pequeno Gari;**
- Escolas Profissionais do Município (SENAI e SENAC);
- Integração das Associações de Moradores;
- Agricultor Mirim (Hortas comunitárias/ Centros experimentais)

- Incentivos às Associações Comerciais e Industriais.
- Desenvolvimento dos Conselhos Comunitários.
-
- Convênio com a **Cruz Vermelha** para desenvolvimento das obras sociais no Município.
- Distribuição pelo município de doses de **Cloro Orgânico** para as comunidades carentes não servidas pelo saneamento básico e abastecimento de água potável, como forma de prevenção de doenças causadas pelo uso de água contaminada e esgotos não tratados.

IV - SEGURANÇA PÚBLICA:

O Governo Municipal se empenhará na instalação de um **Batalhão da Polícia Militar**, facilitando as condições necessárias para isto.

Outros setores terão a efetiva participação do Governo, incentivando e ajudando operacionalmente, para o seu efetivo funcionamento:

- **Bombeiros** – Corpo Marítimo de salvamento.
- Salva-Vidas – Postos – Pronto Socorro para afogamentos (junto aos Postos de Salvamento);
- **Defesa Civil;**
- Ampliação da Guarda Municipal, para atuação **em todo o MUNICÍPIO**, inclusive no controle e fiscalização do Tráfego de veículos.
- Construção de **Postos de Vigilância e fiscalização** nos locais considerados estratégicos para a segurança do Município. São os principais pontos, os seguintes:
 - Na Serrinha em Itaipuaçu, na divisa entre Niterói e Marica.
 - No acesso à Itaipuaçu, RJ-106, próximo ao Calaboca.
 - Em Inoã, no acesso à Itaipuaçu pelo Risca-Faca.
 - Na estrada dos Cajueiros, junto à RJ-106, no km.17.
 - No início da Av. Alcebiades Mendes, entroncamento com trecho da Estrada Real de Marica e RJ-106, em S. José do Imbassai.
 - Em S. José do Imbassai, próximo à passarela da RJ-106.
 - No início da Avenida Guarujá, próximo à RJ-106.
 - Em Itapeba, junto à RJ-106.
 - Na entrada para Marica, no km.31 da RJ 106.
 - Na entrada para Marica no Flamengo, junto à RJ 106.
 - Entrada da Estrada Manoel Ribeiro – Bambuí - RJ 106 *
 - Avenida Central – Entrada da Rua 40 (que vai para a Ponte Preta) *
 - No acesso à Ponta Negra, km 65 da RJ 106.
 - Na praça central de Ponta Negra.
 - No início da avenida litorânea, na Barra.
 - Na Rodovia Maricá - Itaboraí
 - Estes postos serão guarnecidos por GUARDAS MUNICIPAIS, e equipados com Radio, Telefones, e viaturas (carros e motos), e possuindo também sistema de comunicação informatizado integrado aos órgãos de Segurança do Estado e Polícia Militar.
 - Construção, implante e operação de um Centro de Controle Operacional do Município, visando coordenar as áreas de Segurança e Tráfego Urbano de veículos e público.

V – ESPORTE E LAZER:

Este programa será desenvolvido junto aos Distritos, Associações de Moradores, escolas, clubes, hotéis, etc., Tendo em vista a necessidade de congregarem jovens e comunidades, num ambiente esportivo-social.

Os jovens serão assistidos por instrutores, técnicos, preparadores físicos, e demais profissionais necessários ao sucesso da iniciativa, contando, também com apoio pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e ONGS.

ÁREAS DE LAZER:

Nestas áreas espalhadas pelos diversos Distritos, os jovens serão assistidos por instrutores, técnicos e todo o apoio pedagógico ao alcance da Administração Municipal.

QUADRAS COMUNITÁRIAS:

O Governo através das Secretarias de Esporte e Lazer, Obras e Educação, executará um Programa de Construção de Quadras Comunitárias preferencialmente junto às escolas, com o objetivo de integrá-las às comunidades locais. As quadras serão dotadas de infra-estrutura técnica, material e humana para melhor realizar seus objetivos.

CENTRO DE ESPORTES (ESTÁDIO MUNICIPAL - VILA OLÍMPICA):

A comunidade Maricaense não tem oportunidade de ver seus jovens praticando esportes, principalmente o Futebol, e em razão disso o governo realizará a construção do “CENTRO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ”.

Este parque poli-esportivo será dotado de um Estádio Municipal e uma Vila Olímpica, velho sonho da comunidade esportiva, o que colocará Maricá na primeira linha do cenário esportivo do Estado, possibilitando a aspiração de ter nossas equipes condições de disputar as divisões principais dos esportes no Estado do Rio de Janeiro.

Visando a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 e das olimpíadas de 2016, o Governo investirá em convênio com o Estado e a União e parcerias com a iniciativa privada, na modernização do **Aeroporto** que ficará integrado a um **Centro de apoio aos Turistas**, constituído de **Hotéis, Centro de Convenções, Central de comunicações, Shopping, Centro de atendimento Médicoemergencial, salas de exibição, Lanchouses lanchonetes, restaurantes e terminal rodoviário**. Contará também com um sistema de **Segurança e Posto Policial**.

O Governo apoiará outros empreendimentos e iniciativas que venham se somar ao esforço de alinhar o Município na estrutura de ofertas de serviços aos visitantes dessas efemérides.

TEATROS E CINEMAS:

A necessidade de criar espaços culturais levará o Governo Municipal a empreender em regime de associação com a iniciativa privada, a construção de uma casa de espetáculos teatrais, apresentação de Concertos e Eventos Culturais, bem como a criação de salas de exibição de filmes.

MUSEUS – Maricá não possui Museus, mas apenas uma Casa de Cultura ,que não atende às necessidades de estudiosos e interessados em conhecer a História e as características do meio ambiente do Município. Assim propomos o desenvolvimento de Projetos visando a criação de Museus no Município.

CONVENÇÕES:

O Governo Municipal também pretende utilizar um vasto programa de divulgação em torno da futura capacidade do Município em abrigar convenções, inclusive de cunho internacional. Decorre daí, a necessidade de se expandir a **rede hoteleira do Município**, criando-se incentivos especiais, como também exigindo a existência de salões de convenções equipados com sistemas reprográficos e de comunicação, necessários à realização de tais eventos.

“PROGRAMA DE ESPORTES NAS ESCOLAS”:

A PMM desenvolverá extensa programação esportiva no Município a partir da utilização das escolas, como Unidades de Formação básica de equipes das diversas modalidades esportivas. Recursos materiais e humanos serão investidos neste programa.

COMPETIÇÕES MUNICIPAIS:

A PMM através desta secretaria promoverá campeonatos, torneios entre equipes dos Distritos, fortalecendo as ligas e associações esportivas e fazendo esforço para trazer ao Município grandes equipes nacionais e internacionais.

CONCERTOS SINFÔNICOS:

Ainda na área de lazer para a população, a PMM promoverá a apresentação no Município de Concertos Musicais, realizados por orquestras e Bandas famosas, como também espetáculos musicais populares com a presença de artistas do cenário Nacional e também internacional. Neste seguimento o Governo incentivará a criação da Banda Municipal e uma Banda Sinfônica.

VI – HABITAÇÃO:

Na área de habitação, a principal linha de ação a ser implementada envolverá intervenções localizadas no sentido de restringir a ocupação desordenada do espaço urbano por sub-habitações, que embora não seja ainda um ponto crítico, demanda desde já, um planejamento e encaminhamento de soluções pela Administração Municipal.

Neste sentido, numa primeira etapa, será feito um levantamento e cadastramento das famílias e domicílios (População Alvo), visando seu futuro remanejamento para um Conjunto Habitacional a ser construído em terreno público localizado próximo à Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106).

Programa para construção de unidades, padrão médio – alto;

Programa para construção de unidades de padrão popular;

Programa piloto de mutirão para residências de baixa renda.

VII – APOIO À PRÁTICA RELIGIOSA NO MUNICÍPIO:

- Programas de apoio às comunidades religiosas, na construção e melhoramentos de igrejas, templos e áreas destinadas às práticas religiosas;

- Ampla difusão das atividades religiosas, com a criação de um calendário ecumênico municipal.

CAPÍTULO III – PRODUÇÃO E CONSUMO

I – PRODUÇÃO:

O Governo Municipal orientará seus recursos no sentido de fomentar desenvolvimento da produção na região procurando incentivar a vocação natural de cada localidade. Dessa forma desenvolveremos programas especiais de apoio e normalização das atividades produtivas conforme a seguir discriminada.

II – POLÍTICA AGRÍCOLA:

O Governo do Município através de sua Secretaria de Planejamento, usando recursos especiais de Programas de Fomento, (Estaduais e Federais), criará condições de infraestrutura ao rápido desenvolvimento do “Cinturão Verde”, com a organização dos Centros de Distribuição Regionais, Cooperativas de Produtores e Financiamento para Aquisição de Equipamentos, Sementes e Fertilizantes.

Pretende assim o Governo, fixar à terra de origem, mão-de-obra rural, complementando as necessidades da produção com trabalhadores que naturalmente serão atraídos pelas novas perspectivas de progresso nessas áreas. Também serão aplicados Programas de Assistência Social, Saúde, Educação e Saneamento Básico nestas áreas de vital importância para o desenvolvimento integrado do Município.

III – PECUÁRIA:

O Governo Municipal criará condições favoráveis ao desenvolvimento do gado leiteiro, principalmente pela importância do produto para a população infantil do Município, incentivando a instalação de uma Usina de Beneficiamento de Leite e Derivados. Programas Especiais também serão desenvolvidos para apoio a produção de rebanhos suínos, caprinos e eqüinos, bem como à avicultura.

IV – EMATER:

O Governo Municipal criará condições favoráveis para que a EMATER desenvolva no Município o serviço importantíssimo de orientação e assistência técnica às atividades agropecuárias.

V – MINI-CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DISTRITAIS:

Serão construídos nos Distritos pequenos Centros de Distribuição dos produtos regionais e produtos de abastecimento em geral e Artesanato.

VI – DESENVOLVIMENTO DA PESCA:

O Governo Municipal buscará junto a Órgãos Federais, notadamente a SUDEPE (Superintendência de Desenvolvimento da Pesca), apoio ao Programa de Desenvolvimento da Atividade pesqueira, através de recursos especiais, para a construção de um Terminal Pesqueiro. A importância desta obra provém da necessidade de comercialização do produto, abundante em nosso litoral, aqui pescado e levado por embarcações para municípios vizinhos, evadindo Receita do erário Municipal e deixando de propiciar à população alimentação sadia a menores custos.

VII – PISCICULTURA:

Da mesma forma através de convênio com a SUDEPE e outros organismos públicos, estaduais e federais, buscaremos incentivar o desenvolvimento da criação de espécies adaptáveis às condições locais do Município, e facilitar a sua comercialização.

VIII – APICULTURA

Incentivar o desenvolvimento da criação de espécies adaptáveis às condições locais do Município, e facilitar a sua comercialização.

IX – INDÚSTRIA:

O Governo Municipal estabelecerá condições adequadas para a implantação de áreas dotadas de infra-estrutura básica para o assentamento de um Parque Industrial não poluente, criando condições de incentivos, a fim de atender a crescente necessidade de ocupação da mão de obra local. Programas Setoriais serão desenvolvidos para tornar viáveis tais atividades produtivas.

A nova realidade da Implantação do **COMPERJ** e suas conseqüências naturais que influenciarão a economia dos Municípios do Entorno, nos levam a projetar medidas para incentivar o desenvolvimento de **Pólos Industriais**, atividades e serviços de apoio e complementação da produção da PETROBRÁS no COMPERJ, utilizando a proximidade geográfica como insumo econômico.

Daí decorre a necessidade de criação de Centros de Formação e aperfeiçoamento da mão de obra local.

X – AGRO-INDÚSTRIA:

Com o desenvolvimento da agricultura, piscicultura e apicultura, a Atividade Agroindustrial, terá especial atenção do Governo Municipal, que cuidará assim, para reter no Município a indústria que utilizará os insumos produzidos na região. O aspecto social destes empreendimentos é de vital importância para o Município, principalmente pela geração de empregos nesse setor, fixando a população na Região.

XI – COMÉRCIO E SERVIÇOS:

O Município tem se caracterizado pela existência de um comércio carente em ofertas, decorrendo daí um desestímulo à procura local. Isso acarreta uma fuga de substanciais recursos financeiros para os Municípios de origem e destino dos visitantes que por aqui transitam, dos veranistas, como também dos próprios residentes que se deslocam para fazer compras nas vizinhas cidades de Niterói e Rio de Janeiro.

O Governo Municipal envidará esforços no sentido de incentivar a construção de modernos supermercados, shoppings, procurando atrair marcas de renome para possibilitar o atendimento à área turística, em especial.

Da mesma forma, incentivos especiais serão criados no Setor de Serviços, para o desenvolvimento deste setor carente no Município, notadamente na Área de Serviços Técnicos Automotivos, Mecânico Industrial e Construção Civil.

XII – TURISMO:

Este setor constitui uma das metas mais ambiciosas do Governo Municipal. A Indústria de Turismo requer para o seu pleno funcionamento, uma infra-estrutura viária

e um agregado de pontos convergentes para o objetivo final – “Atrair o turista e ocupá-lo bem, com conforto, lazer e segurança”.

Este objetivo se apóia nos seguintes pontos:

- Sistema Viário Eficiente;
- Sistema de Transportes bem Dimensionado e Distribuído;
- Terminais Rodoviários;
- Rede Hoteleira compatível com a procura que se deseja criar para o setor;
- Centros de Atendimento a turistas, localizados nas áreas de maior fluxo;
- Cabines policiais, interligadas por Sistema de Rádio, aos DPOS,
- Secretaria de Segurança, Órgãos da Defesa Civil e Poder Judiciário;
- Pontos de atração turística - este item merece uma atenção especial na medida em que requer um investimento nas áreas ou pontos considerados como atrativos pelas suas visibilidades, opções de lazer ou mesmo importância Cultural-Histórica no Município.
- Criação e padronização das placas informativas.

XIII – DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS:

Outro ponto de capital importância para o Setor Turístico é a organização e difusão do calendário de Eventos da cidade. Ênfase, as festas tradicionais, e a inclusão de eventos como:

- Festivais de Musica Popular;
- Exposições Agropecuárias - decorrendo daí a necessidade da construção de um Parque de Exposições;
- Eventos esportivos – Futebol, Vôlei e outros;
- Grande Maratona do Verão;
- Festivais de Pesca;
- Esportes Náuticos – utilizando as belíssimas Lagoas da Região;
- Concertos Sinfônicos;
- Shows Populares;
- Campeonatos de Surf e Wind surf;
- A Organização de Grandes Carnavais
- Jogos inter-colegiais;
- Festivais de cinema e teatro.

CAPÍTULO IV – GOVERNO

I – REFORMA ADMINISTRATIVA:

- Reorganização das Secretarias Municipais;

- Subprefeituras (Regiões Administrativas);
- Banco de dados – Secretaria de Informática (Central de Inteligência)

O Governo Municipal atenderá a uma crescente necessidade no Município, que é a dinamização dos serviços prestados pela Prefeitura do Município em geral.

Para isso, faz-se necessário promover uma ampla reforma, na estrutura dos órgãos municipais, nos diversos níveis que a compõem.

SECRETARIAS:

Governo;
 Administração;
 Planejamento (Divisão de Informática – Banco de Dados);
 Obras e Urbanismo;
 Meio Ambiente
 Saúde e Defesa Civil;
 Turismo e Lazer;
 Educação, Cultura, Esporte;
 Segurança;
 Transportes;
 Indústria e Comércio, Petróleo e Gás

II – NOVA ESTRUTURA OPERACIONAL:

O Poder executivo necessita de maior rapidez e melhor capacidade de assessoramento em segundo escalão. Decorre que, algumas secretarias novas se fazem necessárias e a fixação de atribuição das remanescentes, é tarefa urgente. Assim proporemos uma nova estrutura para as Secretarias e Assessoria do Prefeito, considerando as reais necessidades do Município, decorrendo daí a extinção de órgãos sem objetividade prática, na administração Municipal.

III – REGIÕES ADMINISTRATIVAS:

As **Regiões Administrativas** deverão ser dotadas de capacidade operacional vinculada executivamente ao Prefeito através da Secretaria de Governo. O Administrador Regional dinamizará a atuação da Prefeitura nos Distritos, facilitando aos moradores do local, o acesso dos serviços públicos, possuindo máquinas e equipamentos para operações locais, e ampla autonomia para realizar seu trabalho junto à comunidade atendendo às suas necessidades locais.

IV – POLÍTICA DE RECEITAS:

- Orçamento Fiscal;
- Transferências;
- Convênios;
- Programas Especiais;
- Outras Receitas.
- Royalties da produção de Petróleo
- Parcerias entre o Governo e a Iniciativa Privada

O Governo Municipal fará um amplo programa de normalização das atividades comerciais, industriais, e de serviços, tendo em vista, à criação de um sistema de fiscalização efetiva, que acarretará como consequência uma maior arrecadação tributária, cuja contrapartida será a melhoria das condições de vida no Município.

São pontos importantes neste programa:

- A criação de uma **Central de Projetos Estratégicos** para o Município, sob coordenação da Secretaria de Planejamento.
- Incentivo ao Licenciamento de veículos no Município;
- Cobrança de Taxa sobre Propaganda em Via Pública;
- Taxas de Diversões;
- Taxa de Turismo;
- Contribuição de Melhoria.
- Profissionalização da estrutura de arrecadação municipal.
- A adoção de normas públicas de Parcerias entre a Administração Municipal e Empresas privadas tendo em vista a implantação de atividades produtivas para o rápido desenvolvimento econômico do Município de MARICÁ.

V - INFORMATIZAÇÃO DA ESTRUTURA

ADMINISTRATIVA:

A necessidade de informações rápidas sobre todo o aparato governamental trará ao Município a implantação de uma Administração informatizada e a criação de um **Banco de Dados**.

O nosso Município, como todo o país, luta desesperadamente para vencer as dificuldades impostas por sucessivas crises, alternâncias econômicas e políticas, levando a todos nós a intranquilidade e o desencanto.

No entanto, precisamos arregaçar as mangas, Prefeito, assessores, trabalhadores, comerciantes, todos enfim que escolheram esta terra para viver, e trabalhar. Unidos conseguiremos colocar MARICÁ num patamar condizente com sua vocação, e poderemos num futuro próximo nos orgulhar de ter participado deste momento desafiante

VI - POLÍTICA DE EMPREGOS

O rápido aumento populacional do Município, em função de diversos fatores, entre os quais o significativo aumento da oferta imobiliária na região motivados pelas crescentes facilidades de aquisição, criadas pelos programas de incentivo do Governo Federal, como “Minha Casa, Minha vida”, exige que o Governo Municipal, estabeleça um elenco de medidas, destinadas a ocupar e aproveitar a mão de obra gerada pelos novos residentes, que fixados ao local de trabalho próximo de seus domicílios, provocando um efeito em cascata sobre o desenvolvimento do comércio, indústria e serviços, bem como a diminuição do uso dos transportes inter-municipais forçado pela procura de ocupação nos Municípios próximos.

Algumas providências se tornam importantes para alcançar esses objetivos:

- Definição de uma área específica para uso INDUSTRIAL, regulamentada e incentivada,de forma a estabelecer no Município,um Parque Industrial de pequeno e médio porte,de Industrias não poluentes.
- Incentivo `a criação de Empresas de diversas categorias ,adotando providencias que simplifiquem o processo de abertura e operação.
- Realinhamento das alíquotas do ISS,que atrairão novas empresas e filiais de outras regiões.
- Criação e aperfeiçoamento de Centros de Formação de Mão de Obra,de diversos níveis e especialidades,visando atender as novas demandas criadas.
- Realização de Concursos Públicos,para o preenchimento de Cargos na Administração Municipal.
- Outras providencias complementares para o desenvolvimento e melhoria da Política de Emprego em Maricá.